



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA N.º 066/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da servidora Sra. Laide Braga de Lima.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 115 da Lei Municipal de n.º 012/10, de 14 de maio de 2010, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, combinado com Art. 14 e 14-A da Lei Municipal 010/2009, de 01 de Julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor da servidora **Sra. Laide Braga de Lima**, portadora do RG de n.º 259.354 - SSP/MT, inscrita no CPF n.º 616.863.601-34, e da cédula eleitoral 17053722854, Zona “024”, Seção “137”, efetiva no cargo de **Agente de Conservação e Manutenção, Classe “A”, Nível “09”**, matrícula n.º 259, contando com **9.667 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias**, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Educação, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 009/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2018, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 05 de setembro de 2018.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal